



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022/CPL.**

*3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 035/2022/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONVÊNÊNCIA COM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA E. ALEXANDRE SILVA-ME.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, Inscrito no CNPJ nº 30.387.225/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Luciano de Falconery Souza, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PA e do CPF nº 253.711.262- 87, com endereço na BR Bragança Viseu, s/nº, Zona Rural – Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, sediada na Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68.600-000, Bragança/PA, Telefone: (91) 98290-1830 E-mail: ciramalexandre@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Elciram Alexandre Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2653678 PC-PA e CPF nº 489.980.012-68, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68.600-000, Bragança/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, com fundamento nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Viseu/PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

3.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**1717 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08 243 0040 2.114 Manutenção das Atividades do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.35.00 Serviços de consultorias

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 21 de março de 2025.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17  
Cristiano Dutra Vale  
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ nº 30.387.225/0001-03  
Luciano de Falconery Souza  
Contratante

---

E. ALEXANDRE SILVA-ME  
CNPJ Nº 17.306.004/0001-03  
Elciram Alexandre Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

